



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO II - Edição nº 326

Alcinópolis, terça-feira, 12 de maio de 2020.

21 páginas

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adriele Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo	02
Decreto	02
Extrato do Contrato	07
Extrato do Termo Aditivo	14
Extrato da Nota de Empenho	15
Demonstrações Contábeis	16

PODER EXECUTIVO

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 0006 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo e conforme a Lei Municipal nº 467/2019.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, um crédito adicional no valor de R\$ 708.326,80 (setecentos e oito mil e trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

40101	-	27.812.0118.1005 - Ficha: 000054		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	84.500,00
40101	-	12.361.0108.2007 - Ficha: 000068		
339093	-	Indenizações e Restituições	R\$	12.000,00
40101	-	12.365.0308.2013 - Ficha: 000097		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.000,00
40101	-	12.365.0308.2013 - Ficha: 000106		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	16.000,00
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000163		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000166		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	251.841,98
80101	-	18.541.0112.2053 - Ficha: 000196		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	13.000,00
40102	-	12.361.0108.2020 - Ficha: 000219		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	105.000,00
40102	-	12.361.0108.2020 - Ficha: 000222		
339046	-	Auxílio-Alimentação	R\$	6.600,00
40103	-	13.392.0109.2099 - Ficha: 000269		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000433		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
60102	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000448		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
60102	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000453		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
60102	-	08.244.1613.2089 - Ficha: 000528		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00

60104	-	08.243.0121.1063 - Ficha: 000545		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	94.578,70
60103	-	16.482.0122.1010 - Ficha: 000612		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
50102	-	10.304.0304.2081 - Ficha: 000627		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.266,12
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000669		
339030	-	Material de Consumo	R\$	20.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000670		
339030	-	Material de Consumo	R\$	22.000,00
40101	-	12.361.0108.2007 - Ficha: 000673		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000678		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	1.000,00
40101	-	12.361.0108.1002 - Ficha: 000679		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.700,00
60102	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000680		
339030	-	Material de Consumo	R\$	500,00
50102	-	10.305.0304.2082 - Ficha: 000681		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	840,00
60102	-	08.244.1610.2060 - Ficha: 000689		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	13.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$	708.326,80

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

40101	-	12.361.0108.1002 - Ficha: 000043		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.700,00
40101	-	12.361.0108.2007 - Ficha: 000064		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	1.000,00
40101	-	12.361.0108.2007 - Ficha: 000065		
339030	-	Material de Consumo	R\$	12.000,00
40101	-	12.361.0108.2011 - Ficha: 000076		
339030	-	Material de Consumo	R\$	16.000,00
40101	-	12.361.0108.2011 - Ficha: 000081		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
70101	-	15.451.0117.1021 - Ficha: 000137		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	84.500,00
70101	-	15.451.0117.1025 - Ficha: 000143		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	94.578,70

70101	-	26.782.0117.1031 - Ficha: 000169		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	218.841,98
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000175		
339030	-	Material de Consumo	R\$	43.000,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000188		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
80101	-	18.541.0112.2053 - Ficha: 000195		
339030	-	Material de Consumo	R\$	12.000,00
40102	-	12.361.0108.2020 - Ficha: 000220		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	111.600,00
40103	-	13.392.0109.2021 - Ficha: 000242		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000313		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	7.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000314		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000351		
339046	-	Auxílio-Alimentação	R\$	1.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000391		
339030	-	Material de Consumo	R\$	15.000,00
50102	-	10.304.0304.2081 - Ficha: 000398		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.266,12
50102	-	10.305.0304.2082 - Ficha: 000412		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	840,00
60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000432		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00
60102	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000443		
339030	-	Material de Consumo	R\$	10.500,00
60102	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000444		
339030	-	Material de Consumo	R\$	25.000,00
60103	-	16.482.0122.1010 - Ficha: 000534		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	6.000,00
60103	-	08.244.1607.2040 - Ficha: 000541		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 708.326,80

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, 3 de fevereiro de 2020

Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito Municipal

Afixado no expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS em 3 de fevereiro de 2020.

Laéryk Vieira Rodrigues
Sec Mun. Adm, Planej e Finanças

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DO DECRETO Nº 0006/2020

Considerando o disposto no artigo 43, inciso I a III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 443 de 04 de dezembro de 2018 (LOA), passamos apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais de Suplementares de dotação por anulação.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), e em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento.

Considerando o Parágrafo Único, Inciso II do artigo 6º (sexto) que fica autorizado abertura de crédito adicional por superávit financeiro e por excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I e II da Lei 4.320/64, até cento do valor verificado.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações e de Superávit Financeiro.

Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais por remanejamento (suplementação e anulação) de dotações orçamentárias nas seguintes Unidades Gestoras:

- Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 396.041,98 (trezentos e noventa e seis mil quarenta e um reais e noventa e oito centavos) e as anulações das dotações no valor de R\$ 490.620,68 (quatrocentos e noventa mil seiscentos e vinte reais e sessenta e oito centavos);
- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Alcinópolis - FUNDEB o remanejamento de dotações de abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;
- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 45.106,12 (quarenta e cinco mil cento e seis reais e doze centavos) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;
- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;
- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Investimento Social de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;
- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Cultura de Alcinópolis o remanejamento de abertura de créditos suplementares adicionais dotações no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;
- Unidade Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Alcinópolis o remanejamento de abertura de créditos suplementares adicionais dotações no valor de R\$ 94.578,70 (noventa e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

Alcinópolis – MS, 03 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 39/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de membros do FUNDEB – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que através do **Decreto nº 58-A/2019, de 02 de agosto de 2019**, foram nomeados os integrantes do FUNDEB – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação para o biênio compreendido entre agosto de 2019 a agosto de 2021;

Considerando a necessidade de editar nova composição do FUNDEB, promove a nomeação de novos membros para substituir os membros anteriores que perderam o vínculo e assim garantir o pleno funcionamento do referido Fundo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes integrantes nas respectivas funções, a seguir nominadas:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: **Luciana Coelho Lopes**

Suplente: **Rosivani de Jesus Rodrigues França**

Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação

Titular: **Irlene Coelho Oliveira Vicente**

Suplente: **Nilson de Almeida Franco**

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: **Sebastiana de Jesus Ferreira**

Suplente: **Nara Simone Silva Carneiro**

Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: **Andrea Martins Cruz**

Suplente: **Daiana Perez de Farias**

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos da Educação Básica Pública Municipal

Titular: **Eliane Moraes de Jesus**

Suplente: **José Rodrigues dos Santos**

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Titular: **Luciene de Almeida Lima**

Suplente: **Renata Simões Siqueira**

Titular: **Daiane Villalba**

Suplente: **Vinicius de Oliveira Gonçalves**

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal

Titular: **Jucimar Victor Ferreira de Almeida**

Suplente: **Kevertil Willian Ferreira Domingos**

Titular: **Dione Gonçalves Menezes**

Suplente: **Caroline Faria Ferreira**

Representantes das Entidades Não Governamentais – Conselho Tutelar

Titular: **Paulina Luiz de Oliveira Alves**

Suplente: **Jairo Batista da Rocha**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário do **Decreto nº 58-A/2019, de 02 de agosto de 2019**.
Alcinópolis-MS, 07 de maio de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 40/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o Biênio **2020/2022**, em conformidade com a Lei nº 223/2005 de 14 de setembro de 2005 (alterada pela Lei nº 381/2015 de 02 de julho de 2015), os seguintes membros do **Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC**, conforme denominação abaixo:

EDUCAÇÃO:

Titular: Edivany Lima Dias
Suplente: Márcia Aranda Jorge Machado

DESENVOLVIMENTO:

Titular: Maria Aparecida dos Santos
Suplente: Erciliomar Furquim Rocha

CULTURA:

Titular: Jackson Oliveira Silva
Suplente: Irlene Coelho Oliveira Vicente

APAE:

Titular: Duane Mayara Correa Carrijo
Suplente: Clélia Maria de Sousa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário do **Decreto nº 14/2018, de 20 de fevereiro de 2018.**

Alcinópolis/MS, 07 de maio de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2020**

Processo Administrativo nº 037/2020 – Pregão Presencial nº 019/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - MS**

CONTRATADO: **DAVI DE OLIVEIRA FURTADO - EPP**

OBJETO: **"A aquisição parcelada de Material de Limpeza, conforme especificação no Termo de Referência, atendendo solicitação de todas as Secretarias Municipais do município de Alcinópolis."**

Prazo de Vigência: **01/04/2020 a 01/04/2021.**

Valor estimado: **R\$ 66.191,15 (sessenta e seis mil cento e noventa e um reais e quinze centavos).**

Dotação Orçamentária:

20	Gabinete do Prefeito
20.101	Gabinete do Prefeito
04.122.0102-2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
70	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos e Urbanos
70.101	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos e Urbanos
04.122.0105-2.046	Man. Sec. Mun. de Viação, Obras e Serviços Públicos e Urbanos
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
80	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.101	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.0106-2.049	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
80	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.101	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
18.541.0112-2.053	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Município
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
80	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.101	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
20.601.0125-2.097	Manutenção da Horta Pública Municipal
3.3.90.30-100000	Material de Consumo

80	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.101	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
20.602.0114-2.050	Programa de Apoio a Agropecuária
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
80	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.102	Fundo Municipal De Meio Ambiente E Turismo
18.541.0113-1.033	Execução de Ações em Unidades de Conservação
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
80	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.102	Fundo Municipal De Meio Ambiente E Turismo
18.541.0113-1.032	Programa de Apoio e Conservação Ambiental
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
80	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.102	Fundo Municipal De Meio Ambiente E Turismo
18.541.0113-2.085	Unid. Triagem, Separação Resíduos Sólidos Domic/ Aterro Sanitarios
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
80	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.102	Fundo Municipal De Meio Ambiente E Turismo
23.695.0123-2.092	Programa de Apoio ao Turismo
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.122.0305-2.023	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.076	Manutenção da Unidade Básica de Saúde – UBS
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo
3.3.90.30-114008	Material de Consumo
3.3.90.30-131009	Material de Consumo
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.077	Manutenção da Unidade Saúde da Família – PSF
3.3.90.30-114009	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo
3.3.90.30-131009	Material de Consumo
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.302.0302-2.080	Man. Hospital/Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo
3.3.90.30-114010	Material de Consumo
3.3.90.30-131010	Material de Consumo
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.305.0304-2.082	Vigilância e Promoção da Saúde – PFVPS
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.361.0108-2.007	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.365.0308-2.013	Manutenção do Ensino de Educação Infantil
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-101000	Material de Consumo
3.3.90.30-115049	Material de Consumo

40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.361.0108-2.011	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-115049	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
27.812.0118-2.016	Manutenção de Atividades Desportivas
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.103	Fundo Municipal de Cultura
13.392.0109-2.099	Manutenção da Banda Musical "Iulle Martins Rezende"
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.103	Fundo Municipal de Cultura
13.392.0109-2.021	Manutenção de Eventos e Atividades Culturais
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.103	Fundo Municipal de Cultura
13.392.0109-2.015	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.103	Fundo Municipal de Cultura
13.392.0109-1.062	Manutenção da Casa da Memória
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.1610-2.034	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso – CONVIVER
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-129000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.1610-2.037	Manutenção Centro Atendimento a Criança e Adolescente – CACA
3.3.90.30-129000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1610-2.040	Manutenção das Ações de Assistência Social dos Municípios
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-182504	Material de Consumo
3.3.90.32-100000	Material de Distribuição Gratuita
3.3.90.32-182504	Material de Distribuição Gratuita
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1610-2.060	Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-129000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1611-2.068	Man. do Centro de Ref. Especializado em Assistência Social – CREAS
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-182504	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1612-2.088	Manutenção da Família Acolhedora
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-182504	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1613-2.039	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30-100000	Material de Consumo

60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1613-2.089	Bloco Gestão do SUAS
3.3.90.30-129000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1614-2.090	Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
3.3.90.30-129056	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.104	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.1604-1.019	Programa de Apoio a Criança e Adolescente em Situação de Risco
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.104	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.1610-2.037	Manutenção do Centro de Atendimento a Criança e Adolescente – CACA
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.101	Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.1607-1.016	Manutenção da Veladoria Municipal
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.101	Secretaria Municipal de Assistência Social
08.243.1605-2.044	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
90	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças;
90.102	Man. da Secretaria Mun. de Planejamento, Administração e Finanças;
04.122.0104.2.057	Man. da Secretaria Mun. de Planejamento, Administração e Finanças;
3.3.90.30-100000	Material de Consumo

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 01.04.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e DAVI DE OLIVEIRA FURTADO - EPP.

Alcinópolis-MS, 01 de abril de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2020

Processo Administrativo nº 037/2020 – Pregão Presencial nº 019/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - MS**

CONTRATADO: **SUPERMERCADO COLOMBI LTDA - EPP**

OBJETO: "A aquisição parcelada de Material de Limpeza, conforme especificação no Termo de Referência, atendendo solicitação de todas as Secretarias Municipais do município de Alcinópolis."

Prazo de Vigência: **01/04/2020 a 01/04/2021.**

Valor estimado: **R\$ 110.109,86 (cento e dez mil cento e nove reais e oitenta e seis centavos).**

Dotação Orçamentária:

20	Gabinete do Prefeito
20.101	Gabinete do Prefeito
04.122.0102-2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
70	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos e Urbanos
70.101	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos e Urbanos
04.122.0105-2.046	Man. Sec. Mun. de Viação, Obras e Serviços Públicos e Urbanos
3.3.90.30-100000	Material de Consumo

80	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.101	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.0106-2.049	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
80	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.101	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
18.541.0112-2.053	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Município
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
80	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.101	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
20.601.0125-2.097	Manutenção da Horta Pública Municipal
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
80	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.101	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
20.602.0114-2.050	Programa de Apoio a Agropecuária
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
80	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.102	Fundo Municipal De Meio Ambiente E Turismo
18.541.0113-1.033	Execução de Ações em Unidades de Conservação
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
80	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.102	Fundo Municipal De Meio Ambiente E Turismo
18.541.0113-1.032	Programa de Apoio e Conservação Ambiental
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
80	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.102	Fundo Municipal De Meio Ambiente E Turismo
18.541.0113-2.085	Unid. Triagem, Separação Resíduos Sólidos Domic/ Aterro Sanitarios
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
80	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.102	Fundo Municipal De Meio Ambiente E Turismo
23.695.0123-2.092	Programa de Apoio ao Turismo
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.122.0305-2.023	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.076	Manutenção da Unidade Básica de Saúde – UBS
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo
3.3.90.30-114008	Material de Consumo
3.3.90.30-131009	Material de Consumo
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.077	Manutenção da Unidade Saúde da Família – PSF
3.3.90.30-114009	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo
3.3.90.30-131009	Material de Consumo
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.302.0302-2.080	Man. Hospital/Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo
3.3.90.30-114010	Material de Consumo
3.3.90.30-131010	Material de Consumo
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.305.0304-2.082	Vigilância e Promoção da Saúde – PFVPS

3.3.90.30-102000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.361.0108-2.007	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.365.0308-2.013	Manutenção do Ensino de Educação Infantil
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-101000	Material de Consumo
3.3.90.30-115049	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.361.0108-2.011	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-115049	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
27.812.0118-2.016	Manutenção de Atividades Desportivas
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.103	Fundo Municipal de Cultura
13.392.0109-2.099	Manutenção da Banda Musical "Iulle Martins Rezende"
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.103	Fundo Municipal de Cultura
13.392.0109-2.021	Manutenção de Eventos e Atividades Culturais
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.103	Fundo Municipal de Cultura
13.392.0109-2.015	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.103	Fundo Municipal de Cultura
13.392.0109-1.062	Manutenção da Casa da Memória
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.1610-2.034	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso – CONVIVER
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-129000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.1610-2.037	Manutenção Centro Atendimento a Criança e Adolescente – CACA
3.3.90.30-129000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1610-2.040	Manutenção das Ações de Assistência Social dos Municípios
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-182504	Material de Consumo
3.3.90.32-100000	Material de Distribuição Gratuita
3.3.90.32-182504	Material de Distribuição Gratuita
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1610-2.060	Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-129000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.1611-2.068	Man. do Centro de Ref. Especializado em Assistência Social – CREAS
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-182504	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1612-2.088	Manutenção da Família Acolhedora
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-182504	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1613-2.039	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1613-2.089	Bloco Gestão do SUAS
3.3.90.30-129000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1614-2.090	Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
3.3.90.30-129056	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.104	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.1604-1.019	Programa de Apoio a Criança e Adolescente em Situação de Risco
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.104	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.1610-2.037	Manutenção do Centro de Atendimento a Criança e Adolescente – CACA
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.101	Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.1607-1.016	Manutenção da Veladoria Municipal
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.101	Secretaria Municipal de Assistência Social
08.243.1605-2.044	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
90	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças;
90.102	Man. da Secretaria Mun. de Planejamento, Administração e Finanças;
04.122.0104.2.057	Man. da Secretaria Mun. de Planejamento, Administração e Finanças;
3.3.90.30-100000	Material de Consumo

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 01.04.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e SUPERMERCADO COLOMBI LTDA - EPP.

Alcinópolis-MS, 01 de abril de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2020

Processo Administrativo nº 059/2020 – Dispensa de Licitação nº 031/2020

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADA: **ROMULO GONTIJO SILVA - ME**

Objeto: **“A troca do vinil da piscina do CONVIVER. De acordo com o Processo 059/2020, Dispensa 031/2020, que são partes integrantes deste instrumento contratual.”**

Prazo de Vigência: **08/05/2020 a 08/11/2020**

Valor estimado: **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).**

Dotação Orçamentária:

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
60.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.1610-2.034 Manutenção do Centro de Convivência do Idoso – CONVIVER
3.3.90.39-100000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas
3.3.90.39-129000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 08.05.2020.

Assinam: JOSÉ DA SILVA LIMA e ROMULO GONTIJO SILVA - ME.

Alcinópolis-MS, 08 de maio de 2020.

JOSÉ DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Assistência Social
Gestor do Fundo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 67/2020

Processo Administrativo n.º 062/2020 – Dispensa de Licitação n.º 034/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADAS: JANAINA MALAQUIAS DA SILVA ME

OBJETO: "Contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio no monitoramento da barreira sanitária na entrada da cidade, em caráter emergencial."

Prazo de Vigência: **08/05/20 a 08/08/20**

Valor estimado: **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).**

Dotação Orçamentária:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0304-2.082 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE – PFVPS
3.3.90.39-102000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 08.05.2020.

Assinam: CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e JANAINA MALAQUIAS DA SILVA ME.

Alcinópolis-MS, 08 de maio de 2020.

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2019
Processo Administrativo nº 061/2019 – Inexigibilidade nº 006-A/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AGROPECUÁRIA DE CHAPADÃO

OBJETO: "A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 11 de maio de 2020 a 10 de maio de 2021."

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 29.04.2020.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AGROPECUÁRIA DE CHAPADÃO.

Alcinópolis – MS, 29 de abril de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2019

Processo Administrativo nº 216/2019 – Pregão Presencial nº 070/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **FERTELA INDÚSTRIA E COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS EIRELI - EPP**

OBJETO: **"O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em 24,84% (vinte e quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), e valor de R\$ 13.935,24 (treze mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, I, b, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 05.05.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e FERTELA INDÚSTRIA E COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS EIRELI - EPP.

Alcinópolis – MS, 05 de maio de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2019

Processo Administrativo nº 076/2019 – Tomada de Preços nº 009/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **CONSTRUTORA B & C LTDA**

OBJETO: **"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020)."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 05.05.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e CONSTRUTORA B & C LTDA.

Alcinópolis – MS, 05 de maio de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 3608 / 2020.

CONTRATANTE: Município de Alcinópolis - CNPJ 37.226.651/0001-04.

CONTRATADA/CREDORA - KARLA HARALAMPIDIS DA COSTA-EIRELI - ME - CNPJ sob o n.º 29.220.744/0001-01

Valor - R\$ 1.394,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0305-2.023 - 3.3.90.30 Fonte: 102000 Ficha: 289.

Processo Administrativo: * DISPENSA ATÉ O LIMITE:

Data do Empenho: 03/04/2020

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE KIT 1 LITRO GARRAFA E TAMPA 28 MM COM 30 UNIDADES.

Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito Municipal

Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2020

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Março até Abril

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	45.614.000,00	45.614.000,00	7.598.367,40	0,00	38.015.632,60
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.137.000,00	5.137.000,00	456.789,79	0,00	4.680.210,21
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS	4.995.000,00	4.995.000,00	427.479,44	0,00	4.567.520,56
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.875.000,00	1.875.000,00	32.688,04	0,00	1.842.311,96
1.1.1.2.01.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.875.000,00	1.875.000,00	32.688,04	0,00	1.842.311,96
1.1.1.2.01.1.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIO	1.875.000,00	1.875.000,00	32.688,04	0,00	1.842.311,96
1.1.1.2.01.1.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	1.875.000,00	1.875.000,00	32.688,04	0,00	1.842.311,96
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	755.000,00	755.000,00	147.682,31	0,00	607.317,69
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	755.000,00	755.000,00	147.682,31	0,00	607.317,69
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	730.000,00	730.000,00	140.345,71	0,00	589.654,29
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	730.000,00	730.000,00	140.345,71	0,00	589.654,29
1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	25.000,00	25.000,00	7.336,60	0,00	17.663,40
1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	25.000,00	25.000,00	7.336,60	0,00	17.663,40
1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	2.365.000,00	2.365.000,00	247.109,09	0,00	2.117.890,91
1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	1.580.000,00	1.580.000,00	108.714,44	0,00	1.471.285,56
1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	580.000,00	580.000,00	47.474,36	0,00	532.525,64
1.1.1.8.01.1.0.01.999	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.0.0.0	Imposto s/Prop.Predial Territ.Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.0.0.0	Imposto s/Prop.Predial Territ.Urbana - Dívida Ativa	150.000,00	150.000,00	39.447,48	0,00	110.552,52
1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.0.0.0	Imposto s/Prop.Predial Territ.Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	50.000,00	50.000,00	8.026,88	0,00	41.973,12
1.1.1.8.01.4.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E	1.000.000,00	1.000.000,00	61.240,08	0,00	938.759,92
1.1.1.8.01.4.0.01.999	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	1.000.000,00	1.000.000,00	61.240,08	0,00	938.759,92
1.1.1.8.02.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E	785.000,00	785.000,00	138.394,65	0,00	646.605,35
1.1.1.8.02.3.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	785.000,00	785.000,00	138.394,65	0,00	646.605,35
1.1.1.8.02.3.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	780.000,00	780.000,00	137.958,87	0,00	642.041,13
1.1.1.8.02.3.2.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	435,78	0,00	4.564,22
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS	142.000,00	142.000,00	29.310,35	0,00	112.689,65
1.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	55.000,00	55.000,00	12.711,98	0,00	42.288,02
1.1.2.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	55.000,00	55.000,00	12.711,98	0,00	42.288,02
1.1.2.1.01.1.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	55.000,00	55.000,00	12.711,98	0,00	42.288,02
1.1.2.1.01.1.1.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	55.000,00	55.000,00	12.711,98	0,00	42.288,02
1.1.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	87.000,00	87.000,00	16.598,37	0,00	70.401,63
1.1.2.2.01.0.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	87.000,00	87.000,00	16.598,37	0,00	70.401,63
1.1.2.2.01.1.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	87.000,00	87.000,00	16.598,37	0,00	70.401,63
1.1.2.2.01.1.1.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	87.000,00	87.000,00	16.598,37	0,00	70.401,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2020

Comparativo da Receita Orcada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Março até Abril

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.2.0.0.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES	250.000,00	250.000,00	46.004,82	0,00	203.995,18
1.2.4.0.0.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	250.000,00	250.000,00	46.004,82	0,00	203.995,18
1.2.4.0.0.1.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	250.000,00	250.000,00	46.004,82	0,00	203.995,18
1.2.4.0.0.1.1.00.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	250.000,00	250.000,00	46.004,82	0,00	203.995,18
1.3.0.0.0.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	316.200,00	316.200,00	16.889,39	0,00	299.310,61
1.3.2.0.0.0.0.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	316.200,00	316.200,00	16.889,39	0,00	299.310,61
1.3.2.1.00.0.0.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	316.200,00	316.200,00	16.889,39	0,00	299.310,61
1.3.2.1.00.1.0.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	316.200,00	316.200,00	16.889,39	0,00	299.310,61
1.3.2.1.00.1.1.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	316.200,00	316.200,00	16.889,39	0,00	299.310,61
1.3.2.1.00.1.1.01.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	316.200,00	316.200,00	16.889,39	0,00	299.310,61
1.3.2.1.00.1.1.01.001	Rec Rem. Dep. Banc. de Rec. Vinc. Manut. e Desen Ens - MDE	6.000,00	6.000,00	213,93	0,00	5.786,07
1.3.2.1.00.1.1.01.001	Rec de Remun de Depós Banc de Rec Vincul Fun de Saúde	50.000,00	50.000,00	2.697,70	0,00	47.302,30
1.3.2.1.00.1.1.01.001	Rec de Remuner de Outros Depós Banc de Recur Vinculados	8.300,00	8.300,00	310,11	0,00	7.989,89
1.3.2.1.00.1.1.01.001	Rec de Remuner. de Depós Banc de Recur Vinculados - FUNDEF	7.000,00	7.000,00	411,63	0,00	6.588,37
1.3.2.1.00.1.1.01.001	Remun. Depos. Banc. Recursos Vinculados FMAS	2.000,00	2.000,00	205,75	0,00	1.794,25
1.3.2.1.00.1.1.01.001	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	4.000,00	4.000,00	59,43	0,00	3.940,57
1.3.2.1.00.1.1.01.002	Rec Rem. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinculados	76.900,00	76.900,00	1.466,40	0,00	75.433,60
1.3.2.1.00.1.1.01.002	Rec de Remuner de Outros Depós Banc de Recur Vinculados	6.000,00	6.000,00	446,19	0,00	5.553,81
1.3.2.1.00.1.1.01.002	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	5.000,00	5.000,00	1,96	0,00	4.998,04
1.3.2.1.00.1.1.01.003	Rec de Remuner de Outros Depós Banc de Recur não Vinculados	151.000,00	151.000,00	11.076,29	0,00	139.923,71
1.7.0.0.0.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.799.800,00	39.799.800,00	7.075.122,65	0,00	32.724.677,35
1.7.1.0.0.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.704.200,00	11.704.200,00	1.657.568,59	0,00	10.046.631,41
1.7.1.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	11.704.200,00	11.704.200,00	1.657.568,59	0,00	10.046.631,41
1.7.1.8.01.0.0.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.390.000,00	10.390.000,00	1.279.108,88	0,00	9.110.891,12
1.7.1.8.01.2.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - CC	10.082.500,00	10.082.500,00	1.279.108,88	0,00	8.803.391,12
1.7.1.8.01.2.1.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA-PARTE	10.082.500,00	10.082.500,00	1.279.108,88	0,00	8.803.391,12
1.7.1.8.01.2.1.01.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	10.082.500,00	10.082.500,00	1.279.108,88	0,00	8.803.391,12
1.7.1.8.01.2.1.01.001	Cota-Parte FPM	9.580.000,00	9.580.000,00	1.279.108,88	0,00	8.300.891,12
1.7.1.8.01.2.1.01.002	Cota-Parte FPM 1% Dezembro	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00
1.7.1.8.01.2.1.01.003	Cota-Parte FPM 1% Julho	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA-PARTE	237.800,00	237.800,00	0,00	0,00	237.800,00
1.7.1.8.01.3.1.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue	237.800,00	237.800,00	0,00	0,00	237.800,00
1.7.1.8.01.4.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA-PARTE	69.700,00	69.700,00	0,00	0,00	69.700,00
1.7.1.8.01.4.1.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue	69.700,00	69.700,00	0,00	0,00	69.700,00
1.7.1.8.02.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO	153.000,00	153.000,00	25.486,81	0,00	127.513,19
1.7.1.8.02.6.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	153.000,00	153.000,00	25.486,81	0,00	127.513,19
1.7.1.8.02.6.1.00.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	153.000,00	153.000,00	25.486,81	0,00	127.513,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2020

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Março até Abril

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.7.1.8.03.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SI	571.000,00	571.000,00	230.432,58	0,00	340.567,42
1.7.1.8.03.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	440.000,00	440.000,00	184.321,73	0,00	255.678,27
1.7.1.8.03.1.1.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - F	440.000,00	440.000,00	184.321,73	0,00	255.678,27
1.7.1.8.03.1.1.01.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - Sistema Único de Saúde - Bloco Atenção Básica	440.000,00	440.000,00	184.321,73	0,00	255.678,27
1.7.1.8.03.1.1.01.001	SUS - Sistema Único de Saúde - Bloco Atenção Básica	440.000,00	440.000,00	184.321,73	0,00	255.678,27
1.7.1.8.03.2.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	70.000,00	70.000,00	9.984,42	0,00	60.015,58
1.7.1.8.03.2.1.00.000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	70.000,00	70.000,00	9.984,42	0,00	60.015,58
1.7.1.8.03.3.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	61.000,00	61.000,00	11.282,54	0,00	49.717,46
1.7.1.8.03.3.1.00.000	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	61.000,00	61.000,00	11.282,54	0,00	49.717,46
1.7.1.8.03.4.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	5.253,94	5.253,94	0,00
1.7.1.8.03.4.1.00.000	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	0,00	5.253,94	5.253,94	0,00
1.7.1.8.03.9.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	19.589,95	19.589,95	0,00
1.7.1.8.03.9.1.00.000	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados pelo SUS	0,00	0,00	19.589,95	19.589,95	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SAÚDE DEBILITADA	169.200,00	169.200,00	20.580,50	0,00	148.619,50
1.7.1.8.04.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SAÚDE DEBILITADA	169.200,00	169.200,00	20.580,50	0,00	148.619,50
1.7.1.8.04.1.1.00.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	169.200,00	169.200,00	20.580,50	0,00	148.619,50
1.7.1.8.05.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	352.000,00	352.000,00	54.185,24	0,00	297.814,76
1.7.1.8.05.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	220.000,00	220.000,00	16.863,85	0,00	203.136,15
1.7.1.8.05.1.1.00.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	220.000,00	220.000,00	16.863,85	0,00	203.136,15
1.7.1.8.05.2.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.000	Transferências Diretas do FNDE referentes - PDDE - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	74.000,00	74.000,00	20.711,20	0,00	53.288,80
1.7.1.8.05.3.1.00.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao - PNAE - Principal	74.000,00	74.000,00	20.711,20	0,00	53.288,80
1.7.1.8.05.4.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	55.000,00	55.000,00	16.610,19	0,00	38.389,81
1.7.1.8.05.4.1.00.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao - PNATE - Principal	55.000,00	55.000,00	16.610,19	0,00	38.389,81
1.7.1.8.06.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	47.774,58	47.774,58	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	47.774,58	47.774,58	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.000	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	47.774,58	47.774,58	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS INTERMUNICIDADES	24.835.600,00	24.835.600,00	4.884.079,05	0,00	19.951.520,95
1.7.2.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E I	24.835.600,00	24.835.600,00	4.884.079,05	0,00	19.951.520,95
1.7.2.8.01.0.0.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	20.523.000,00	20.523.000,00	3.866.640,31	0,00	16.656.359,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2020

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Março até Abril

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.7.2.8.01.1.0.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	19.650.000,00	19.650.000,00	3.738.455,92	0,00	15.911.544,08
1.7.2.8.01.1.1.00.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	19.650.000,00	19.650.000,00	3.738.455,92	0,00	15.911.544,08
1.7.2.8.01.2.0.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	620.000,00	620.000,00	93.850,87	0,00	526.149,13
1.7.2.8.01.2.1.00.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	620.000,00	620.000,00	93.850,87	0,00	526.149,13
1.7.2.8.01.3.0.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	225.000,00	225.000,00	29.714,04	0,00	195.285,96
1.7.2.8.01.3.1.00.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	225.000,00	225.000,00	29.714,04	0,00	195.285,96
1.7.2.8.01.4.0.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO E	28.000,00	28.000,00	4.619,48	0,00	23.380,52
1.7.2.8.01.4.1.00.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - P	28.000,00	28.000,00	4.619,48	0,00	23.380,52
1.7.2.8.03.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE	635.900,00	635.900,00	279.325,13	0,00	356.574,87
1.7.2.8.03.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	635.900,00	635.900,00	279.325,13	0,00	356.574,87
1.7.2.8.03.1.1.00.000	Transf. Recursos Estado p/Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fi	635.900,00	635.900,00	279.325,13	0,00	356.574,87
1.7.2.8.10.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEI	75.000,00	75.000,00	25.534,01	0,00	49.465,99
1.7.2.8.10.2.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A F	75.000,00	75.000,00	25.534,01	0,00	49.465,99
1.7.2.8.10.2.1.00.000	Transf. Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação -	75.000,00	75.000,00	25.534,01	0,00	49.465,99
1.7.2.8.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.601.700,00	3.601.700,00	712.579,60	0,00	2.889.120,40
1.7.2.8.99.1.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.601.700,00	3.601.700,00	712.579,60	0,00	2.889.120,40
1.7.2.8.99.1.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	3.601.700,00	3.601.700,00	712.579,60	0,00	2.889.120,40
1.7.2.8.99.1.1.01.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	3.601.700,00	3.601.700,00	712.579,60	0,00	2.889.120,40
1.7.2.8.99.1.1.01.001	FIS- Fundo para Investimentos Sociais-Saúde	1.279.000,00	1.279.000,00	198.765,00	0,00	1.080.235,00
1.7.2.8.99.1.1.01.001	FIS- Fundo para Investimentos Sociais	312.700,00	312.700,00	48.587,00	0,00	264.113,00
1.7.2.8.99.1.1.01.001	Fundersul (Lei 1963/99)	1.880.000,00	1.880.000,00	427.727,60	0,00	1.452.272,40
1.7.2.8.99.1.1.01.001	Transferencia de Recursos Fundo Estadual de Assist. Social - FE	130.000,00	130.000,00	37.500,00	0,00	92.500,00
1.7.5.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	3.260.000,00	3.260.000,00	525.475,01	0,00	2.734.524,99
1.7.5.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA	3.260.000,00	3.260.000,00	525.475,01	0,00	2.734.524,99
1.7.5.8.01.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E D	3.260.000,00	3.260.000,00	525.475,01	0,00	2.734.524,99
1.7.5.8.01.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	3.260.000,00	3.260.000,00	525.475,01	0,00	2.734.524,99
1.7.5.8.01.1.1.00.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvim	3.260.000,00	3.260.000,00	525.475,01	0,00	2.734.524,99
1.7.7.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
1.7.7.0.00.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1.00.000	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.000,00	111.000,00	3.560,75	0,00	107.439,25
1.9.1.0.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.000	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	86.000,00	86.000,00	3.554,23	0,00	82.445,77
1.9.2.2.00.0.0.00.000	RESTITUIÇÕES	86.000,00	86.000,00	3.554,23	0,00	82.445,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2020

Comparativo da Receita Orcada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Março até Abril

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.9.2.2.99.0.0.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	86.000,00	86.000,00	3.554,23	0,00	82.445,77
1.9.2.2.99.1.0.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	86.000,00	86.000,00	3.554,23	0,00	82.445,77
1.9.2.2.99.1.1.00.000	Outras Restituições - Principal	86.000,00	86.000,00	3.554,23	0,00	82.445,77
1.9.9.0.00.0.0.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	6,52	0,00	9.993,48
1.9.9.0.99.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS	10.000,00	10.000,00	6,52	0,00	9.993,48
1.9.9.0.99.1.0.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	10.000,00	10.000,00	6,52	0,00	9.993,48
1.9.9.0.99.1.1.00.000	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.000,00	10.000,00	6,52	0,00	9.993,48
2.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	5.134.000,00	5.134.000,00	0,00	0,00	5.134.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.134.000,00	5.134.000,00	0,00	0,00	5.134.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.099.000,00	5.099.000,00	0,00	0,00	5.099.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	5.099.000,00	5.099.000,00	0,00	0,00	5.099.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.099.000,00	5.099.000,00	0,00	0,00	5.099.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	2.325.000,00	2.325.000,00	0,00	0,00	2.325.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde	2.325.000,00	2.325.000,00	0,00	0,00	2.325.000,00
2.4.1.8.10.7.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SAÚDE	2.774.000,00	2.774.000,00	0,00	0,00	2.774.000,00
2.4.1.8.10.7.1.00.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saúde	2.774.000,00	2.774.000,00	0,00	0,00	2.774.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00.000	DEDUÇÃO DE RECEITA	-6.398.000,00	-6.398.000,00	-1.034.763,45	5.363.236,55	0,00
9.7.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-6.398.000,00	-6.398.000,00	-1.034.763,45	5.363.236,55	0,00
9.7.1.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-2.299.000,00	-2.299.000,00	-262.359,33	2.036.640,67	0,00
9.7.1.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-2.299.000,00	-2.299.000,00	-262.359,33	2.036.640,67	0,00
9.7.1.8.01.0.0.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-2.291.000,00	-2.291.000,00	-262.359,33	2.028.640,67	0,00
9.7.1.8.01.2.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-1.916.000,00	-1.916.000,00	-255.821,75	1.660.178,25	0,00
9.7.1.8.01.2.1.00.000	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.916.000,00	-1.916.000,00	-255.821,75	1.660.178,25	0,00
9.7.1.8.01.5.0.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	-375.000,00	-375.000,00	-6.537,58	368.462,42	0,00
9.7.1.8.01.5.1.00.000	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-375.000,00	-375.000,00	-6.537,58	368.462,42	0,00
9.7.1.8.06.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87	-8.000,00	-8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
9.7.1.8.06.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87	-8.000,00	-8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
9.7.1.8.06.1.1.00.000	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - I	-8.000,00	-8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
9.7.2.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-4.099.000,00	-4.099.000,00	-772.404,12	3.326.595,88	0,00
9.7.2.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-4.099.000,00	-4.099.000,00	-772.404,12	3.326.595,88	0,00
9.7.2.8.01.0.0.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-4.099.000,00	-4.099.000,00	-772.404,12	3.326.595,88	0,00
9.7.2.8.01.1.0.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	-3.930.000,00	-3.930.000,00	-747.691,15	3.182.308,85	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2020

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Março até Abril

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
9.7.2.8.01.1.1.00.000	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal (Formação do FUNDEB)	-3.930.000,00	-3.930.000,00	-747.691,15	3.182.308,85	0,00
9.7.2.8.01.2.0.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	-124.000,00	-124.000,00	-18.770,17	105.229,83	0,00
9.7.2.8.01.2.1.00.000	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal (Formação do FUNDEB)	-124.000,00	-124.000,00	-18.770,17	105.229,83	0,00
9.7.2.8.01.3.0.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-45.000,00	-45.000,00	-5.942,80	39.057,20	0,00
9.7.2.8.01.3.1.00.000	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal (Formação do FUNDEB)	-45.000,00	-45.000,00	-5.942,80	39.057,20	0,00
		44.350.000,00	44.350.000,00	6.563.603,95	5.363.236,55	43.149.632,60